

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 944
DE 24/ 7 / 74.-

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, "-

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, /
POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA " OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ", EN -
TIDADE DE CARÁTER ASSISTENCIAL E FILANTRÔPICA, COM SEDE NESTA CIDADE.

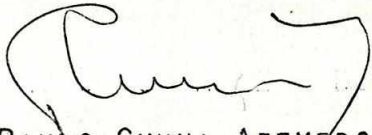
ARTº 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ,

25 DE JULHO DE 1974.-


DR. PAULO CUNHA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL


JOANNA D'ARC BALDONI ABRAHÃO
SECRETÁRIA